



PREFEITURA

**Barra
Mansa**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

ATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) "A" – DOCUMENTAÇÃO

Aos **09 (nove)** dias do mês de janeiro do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), às **09h00min**, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situada à Rua Luiz Ponce, número duzentos e sessenta e três, Centro, sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Licitação**, **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente)**, **ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES (Membro)**, **ELIZABETH COUTINHO OLIVEIRA CANELLAS DA COSTA (Membro)** designados pela portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2023, para realização da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 025/2023**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PREVIBAM**, através do **Processo Administrativo nº 03.470/2023**. *****

Aberta a sessão pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** registrou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) RESOLVE CONSTRUÇÃO REPAROS E REFORMAS LTDA, CNPJ: 20.684.331/0001-03**, representada pelo Sr. Wallace Rocha Rodrigues, CPF: 142.602.297-29; **2) ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 28.392.345/0001-57**, representada pelo Sr. Ana Carolina de Saboya Matos, CPF: 159.422.177-42. *****

A Presidente da CPL declara instalada a Sessão para a recepção dos envelopes e das credenciais, consignando a(s) licitante(s) presente(s) para este certame licitatório, por seu(s) respectivo(s) representante(s) legais devidamente credenciado. A Presidente informa que dará continuidade aos trabalhos, recebendo do(s) respectivo(s) representante(s) os envelopes **"A" – HABILITAÇÃO** e **"B" – PROPOSTA COMERCIAL** para abertura e julgamentos dos documentos contidos nos mesmos. Tendo em vista que até o momento não ocorreu comunicação de impugnação aos termos do presente edital, a Presidente autoriza a abertura dos **Envelopes "A" – Habilitação**, sendo todos os documentos nele contidos, devidamente analisados e rubricados pelo(s) licitante(s) presente(s) e pelo membro da CPL. *****

Após a abertura do envelope **"A" – HABILITAÇÃO**, foi constatado de forma unânime pela Comissão Permanente de Licitação que a licitante **RESOLVE CONSTRUÇÃO REPAROS E REFORMAS LTDA** foi inabilitada por não atender o item **4.1, 4.1.16 e 4.1.17**, não apresentou Certificado de Registro Cadastral no município, atestado de capacidade técnica operacional e declaração de disponibilidade futura. A documentação da outra empresa encontra-se em integral acordo com a exigência do edital, as mesmas foram então habilitadas para a próxima fase. A(s) empresa(s) não manifestou(aram) intenção de interpor recursos para esta fase. *****

O envelope da empresa inabilitada foi devolvido ao representante. *****

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL deu por encerrada a sessão às 09h25min, sendo lavrada e assinada a presente Ata que vai por mim **ERIKA RIBEIRO BARBOSA (Presidente)**, **ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES (Membro)**, **ELIZABETH COUTINHO OLIVEIRA CANELLAS DA COSTA (Membro)** e pelo(s) licitante(s) presente(s). *****

ERIKA RIBEIRO BARBOSA
Presidente



PREFEITURA

**Barra
Mansa**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



Ana Cristina B. dos Santos Nunes

ANA CRISTINA B. DOS SANTOS NUNES

Membro

Elizabeth C. O. C. da Costa

ELIZABETH C. O. C. DA COSTA

Membro

LICITANTE(S) PRESENTE(S) NA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023

Ana Carolina Saboya Matos
ENGECA M CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Representante **Sra. Ana Carolina de Saboya Matos**

RESOLVE CONSTRUÇÃO REPAROS E REFORMAS/LTDA
Representante **Sr. Wallace Rocha Rodrigues**

Wallace Rocha Rodrigues

Wallace Rocha Rodrigues